

Marxismo e Capitalismo de Estado

MÁRCIO BILHARINHO NAVES*

Ao significado não apenas do fim de uma experiência supostamente socialista, mas o da impossibilidade mesma do socialismo, e *a fortiori*, do desintegração do chamado "socialismo real" passou a ter para muitos marxismo enquanto teoria que empresta um fundamento científico ao socialismo. Evidentemente, *débâcle* da União Soviética e de outros países do Leste europeu serviu e vem servindo como um instrumento da luta de classes ideológica que a burguesia utiliza para desarmar teórica e politicamente a classe operária. Proclamando o "fim da história", isto é, a eternidade das relações sociais capitalistas, a classe dominante procura encerrar os trabalhadores em uma vida desprovida de sentido e de razão, em que possa reinar tranqüila e definitivamente sobre uma classe operária dócil e conformada com a exploração do capital. Isso, no entanto, não elide a necessidade de os marxistas procurarem pensar com rigor a experiência soviética, notadamente porque a União Soviética foi, durante um longo período histórico, considerada como o "modelo" do socialismo, e não são poucos os que, apesar de tudo, ainda não se libertaram completamente dessa concepção.

Para que se possa compreender, do ponto de vista do marxismo, as contradições e a crise do suposto socialismo soviético, é necessário proceder à crítica da representação do socialismo dominante no movimento comunista, que provém diretamente do "marxismo" da Segunda Internacional, e passar ao exame das contradições que permearam a experiência soviética.

Essa representação consiste em *identificar o socialismo com a propriedade estatal dos meios de produção*, de modo que a simples transferência para o Estado dos meios de produção é a condição necessária e suficiente para que se constituam novas relações de produção socialistas.

* Professor do Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas.

Uma tal concepção implica, assim, definir o socialismo por um elemento jurídico - a transferência de propriedade -, concedendo a primazia na caracterização de uma formação social a um elemento da superestrutura, em vez de remeter a determinação desse elemento e de toda a formação social à base econômica. Dessa primeira dificuldade de natureza metodológica decorrem outras, que deixam revelar o quanto essa concepção é estranha ao marxismo, e a que interesses de classe ela serve. Ao se identificar o socialismo com uma mera operação que se passa no domínio do direito, perde-se de vista o essencial, que os elementos que permitem caracterizar uma formação social são a *natureza das relações de produção* e o *caráter das forças produtivas*. A conquista do poder político e a decorrente expropriação da burguesia não são suficientes por si sós para extinguir as relações sociais capitalistas, que remanescem porque a simples transferência de titularidade não pode alterar a sua *natureza*, que não é determinada pelo direito, mas por um modo específico de articulação entre os meios de produção e o trabalhador direto. Após a revolução, *a luta de classes prossegue*, com a classe operária procurando, por um lado, destruir o *núcleo duro* das relações sociais capitalistas, justamente aquilo que permite a dominação e a expropriação do trabalhador: *uma dada organização do processo de trabalho que retira do operário todo e qualquer controle das condições materiais da produção e do produto de seu trabalho, e que se funda na divisão entre o trabalho manual e o trabalho intelectual, e na divisão entre as tarefas de direção e de execução*. E, por outro lado, procurando destruir o aparelho de Estado burguês, visando, por meio da *ditadura do proletariado*, transformá-lo em algo que já não seja mais propriamente um Estado, isto é, procurando criar as condições para a sua extinção. O socialismo é precisamente esse período de transição do capitalismo para o comunismo no qual a classe operária luta para operar essas transformações na base econômica do capitalismo, e para se apropriar efetivamente - e não apenas formalmente - do poder.

Na ausência desse esforço de *revolucionarização das relações de produção*, com a conseqüente instauração de *novas forças produtivas, de caráter comunista*, e de *transformação do Estado* com o objetivo final de *substituí-lo por organizações de massa*, o modo de produção capitalista não é atingido, a lógica do capital continua a prevalecer, e o Estado permanece como uma instância que separa as massas do poder e as reprime, de tal sorte que os agentes sociais que dirigem o processo de produção, que controlam o produto do trabalho e que dominam o aparelho de Estado, passam a se constituir em uma burguesia de novo tipo, uma burguesia de Estado, que se diferencia da antiga burguesia por não deter o título de proprietária privada dos meios de produção, mas deles se apropriando pela mediação do Estado. É isso que autoriza a considerar uma formação social com tais características como sendo um *capitalismo de Estado*, no qual os meios de produção pertencem formalmente ao Estado, mas que, na ausência de uma verdadeira transformação das relações de produção capitalistas,

são controlados e utilizados privada mente por uma nova classe burguesa a partir dos lugares que ela ocupa no processo de produção e no aparelho de Estado(1).

E são essas as razões que autorizam também a considerar a antiga União Soviética como sendo um capitalismo de Estado. De fato, após os anos iniciais da Revolução, no decorrer dos quais assiste-se a um esforço - muito embora parcial e limitado - de transformação das relações sociais e do Estado, paulatinamente - especialmente a partir do fortalecimento da orientação staliniana - se vai formando uma nova classe dominante, e se vai abandonando a luta por uma real superação do capitalismo. Stalin se constitui no principal agente e no ideólogo *par excellence* do capitalismo de Estado. Consagrando *a direção única nas empresas*, eternizando a divisão do trabalho manual e intelectual, retirando dos trabalhadores qualquer possibilidade de gestão das unidades produtivas, Stalin realiza, de uma maneira tão brutal quanto no capitalismo "privado", a submissão, a dominação e a extração de mais-valia da classe operária. A par disso, Stalin não só abandona qualquer esforço de transformação do Estado, como é o inspirador de um Estado burguês terrorista, que promove uma violenta repressão sobre os comunistas, o campesinato e a classe operária(2)

Se no período stalinista ocorre um forte crescimento das forças produtivas capitalistas, o esgotamento das fontes de crescimento econômico extensivo e as dificuldades para se passar a uma acumulação intensiva fazem com que as contradições - que já se manifestavam no período de Stalin - se tomem insuportáveis. Assim, abre-se, no início dos anos 60, uma época de crise permanente e de sucessivos esforços de reforma econômica. Essas reformas visavam superar a contradição entre a plena vigência das categorias mercantis e o controle burocrático central, por meio de uma maior autonomia para as unidades produtivas e de um esforço - restrito, no entanto - de implantação do taylorismo(3). As reformas de Gorbachov em nada diferiam dos planos reformistas anteriores, todos incapazes de superar a crise,(4) mas, tendo encontrado condições políticas favoráveis, acabaram por ter o seu desfecho mais lógico: a passagem do capitalismo de Estado para o capitalismo "privado".

1. Cf. Charles Bettelheim, *Revolução Cultural e Organização Industrial na China*, Rio de Janeiro, Graal, 1979.

2. Cf. Charles Bettelheim e Bernard Chavance, "Le Stalinisme en tant qu'Ideologie du Capitalisme d'Etat", in *Les Temps Modernes*, n° 394, 1979, e Charles Bettelheim, *A Luta de Classes na União Soviética*, v. 2, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983, e *Les Luites de Classes en URSS*, 3° período, t. I e 2, Paris, Maspero/Seuil, 1982.

3. Cf. Jacques Sapir, *Travail et Travailleurs en URSS*, Paris, La Decouverte, 1984, e Filippo Bucarelli, *L'Organizzazione Scientifica dei Lavoro in URSS*, Milão, Franco Angeli Editori, 1979.

4. Na impossibilidade de desenvolver mais amplamente as razões do fracasso das reformas econômicas dos anos 60, remeto ao já citado livro de F. Bucarelli, e ao trabalho de Piero Bernocchi *Le "Riforme" in URSS*, Milão, La Salamandra, 1977.

A crise que a União Soviética conhece e que leva à sua desagregação é, assim, a crise de um modo específico de capitalismo, o capitalismo de Estado, que, quando se esgota o padrão de acumulação extensiva, não é mais capaz de sustentar o crescimento das forças produtivas. *Não é, portanto, uma crise do socialismo, nem pode ter o significado de um esgotamento do marxismo, pois, como vimos, o socialismo e a teoria marxista não foram "desmentidos" pela experiência soviética, cujo desenlace reforça a necessidade de superar o horizonte do capitalismo sem sucumbir à forma mistificadora do capitalismo de Estado.*

NAVES, Márcio Bilharinho. Marxismo e capitalismo de Estado. *Crítica Marxista*, São Paulo, Brasiliense, v.1, n.1, 1994, p.71-74.

Palavras-chave: Marxismo; Capitalismo de Estado; Socialismo Real.